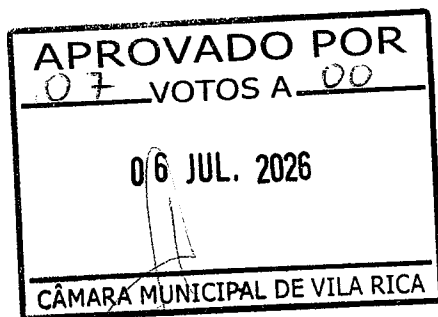


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 088/2026

Autoria – Maria Carleane Alves dos Santos



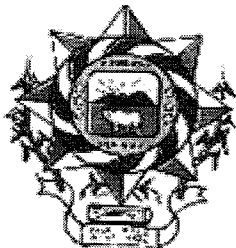
Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de viabilizar projeto de lei e respectiva execução de obra pública para abertura de retorno (corte) no canteiro central da Avenida Jonas Pinheiro, Setor Oeste, interligando os dois sentidos da via exatamente em frente ao 10º Batalhão da Polícia Militar de Vila Rica - MT, com o objetivo de otimizar o fluxo de trânsito e conferir maior celeridade aos deslocamentos de urgência e emergência da corporação.

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de viabilizar projeto de lei e respectiva execução de obra pública para abertura de retorno (corte) no canteiro central da Avenida Jonas Pinheiro, Setor Oeste, interligando os dois sentidos da via exatamente em frente ao 10º Batalhão da Polícia Militar de Vila Rica - MT, com o objetivo de otimizar o fluxo de trânsito e conferir maior celeridade aos deslocamentos de urgência e emergência da corporação.

A presente proposição legislativa visa atender a uma demanda de extrema relevância para a segurança pública e mobilidade urbana do município de Vila Rica - MT, mais especificamente no Setor Oeste. A Avenida Jonas Pinheiro constitui uma das principais artérias viárias da localidade, apresentando intenso fluxo de veículos e pedestres diariamente. Todavia, a atual configuração geométrica de seu canteiro central atua como uma barreira física contínua que impacta diretamente a eficiência das forças de segurança.

O 10º Batalhão da Polícia Militar, estrategicamente sediado na referida avenida, depara-se com obstáculos logísticos no momento do acionamento para ocorrências. Diante da ausência de um retorno ou ponto de conversão nas proximidades imediatas do quartel, as



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

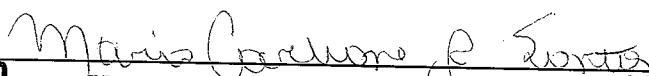
viaturas policiais, ao saírem para o atendimento de chamados de emergência que demandam o sentido oposto da via, são obrigadas a percorrer trajetos adicionais consideráveis para realizar o retorno em locais distantes.

No âmbito do policiamento ostensivo e do atendimento a situações de urgência, cada segundo é crucial. O tempo despendido no deslocamento atual para contornar o canteiro central pode significar o agravamento de uma situação de risco ou o insucesso em uma intercepção criminal. Portanto, a abertura de um corte no canteiro central, devidamente sinalizada e projetada pelas autoridades de trânsito competentes, ligando diretamente as duas pistas em frente ao Batalhão, trará os seguintes benefícios:

- **Redução drástica do tempo de resposta** da Polícia Militar no atendimento de ocorrências em toda a região do Setor Oeste e bairros adjacentes;
- **Melhoria na logística e mobilidade** das viaturas de grande e médio porte, evitando manobras perigosas ou rotas desnecessariamente longas;
- **Aumento da sensação de segurança** da população, que contará com um policiamento mais ágil, dinâmico e presente.

Diante do exposto, e convictos de que a medida pleiteada converge com o interesse público e com o fortalecimento da infraestrutura de segurança de Vila Rica, submetemos a presente indicação à apreciação desta Casa de Leis, contando com o apoio dos nobres pares e com a habitual sensibilidade e presteza do Poder Executivo Municipal para a sua pronta execução.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 25 de junho de 2026.


Vera. Maria Carleane Alves dos Santos

APROVADO POR
07 VOTOS A 00
06 JUL. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA